

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



21ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP), constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 09-L, de 21/01/2025, realizada no Plenário da Câmara Municipal, em **três de julho de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **07ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores José Wellington Oliveira Silva, Vice-Presidente; Danieli de Castro, Secretária; e Guilherme Araújo Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h34**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **20ª Ata da Reunião COSP: aprovada por unanimidade**. **Parecer nº 08/2025 da COSP**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 62/2025-E**, que “Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de São Roque e dá outras providências”: aprovado, com votos favoráveis dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e José Wellington Oliveira Silva; e voto contrário da Vereadora Danieli de Castro, a qual apresentou parecer contrário em separado ao projeto, o **Parecer Contrário nº 09/2025 da COSP**. Ainda, a Vereadora Danieli de Castro disse, em relação ao Projeto de Lei nº 62/2025-E, que o Poder Público poderia manter alguns imóveis estratégicos, especialmente na região central, como o imóvel público da Rua Padre Anchieta, onde antes era o Centro de Convivência ao Idoso (CCI), uma vez que o CCI atual localiza-se em um imóvel alugado; que o imóvel localizado na Antonino Dias Bastos, da antiga quadra, poderia abrigar um departamento de saúde; que os imóveis poderiam abrigar departamentos que se encontram em prédios alugados; que ela defende que o Poder Executivo deve diminuir o número de seus imóveis locados, por isso é contrária a venda de imóveis estratégicos pertencentes ao Poder Executivo. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h37** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=7tQdeVYv-b8>.....

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
Vice-Presidente da CPOSP

DANIELI DE CASTRO
Secretária da CPOSP

GUILHERME ARAÚJO NUNES
Membro da CPOSP